

MICROSCÓPIO

Defraudação do regime

A uma comissão especial, que substitua as competentes comissões permanentes, pretende o líder da maioria na Câmara, entregar o estudo da projetada reforma administrativa. É esta uma prática subversora, que só tem por si um argumento: contar com um ou dois precedentes.

São as comissões permanentes órgãos das Câmaras, como tais não só estipulados pelo respectivo Regimento, mas também reconhecidos pela própria Constituição. A votação de qualquer projeto nada mais representa, do que o ato final de uma longa elaboração, da qual a parte mais importante se processa, justamente, no seio das comissões. Segundo os pareceres delas se orienta o plenário. E tão decisivo se torna o seu papel no sistema presidencial, caracterizado, como é, pela ausência do Governo no Congresso, que tal regime se tem definido, nos Estados Unidos, como o do governo das comissões permanentes.

Ora, é esta organização parlamentar que o eminente sr. Gustavo Capanema está procurando destruir, com a poderosa força de que dispõe. Basta que determinado projeto interesse especialmente ao Governo, para que o Congresso seja peado pela discussão em regime de urgência e pela nomeação de uma comissão especial. E, no caso da chamada reforma administrativa, ainda mais longe se vai nesta escravização do Po-

der Legislativo, pois se procura associar previamente a responsabilidade dos Partidos numa iniciativa, que, sendo do Governo, como tal exclusivamente devera apresentar-se ao Congresso, para ali receber livremente o embate da crítica.

Não haverá quem esteja percebendo tal defraudação do regime?

RAUL PILLA

IRAÍ, 8-1-1953.